



# *Câmara Municipal de Iuna*

**ADITIVO CONTRATUAL Nº 04/2017.**  
**Licitação – Tomada de Preços Nº 02/2016.**

**Aditivo Contratual firmado entre a  
CÂMARA MUNICIPAL DE  
IUNA/ES e a firma A. R. DA  
SILVA JUNIOR - ME.**

**CÂMARA MUNICIPAL DE IUNA/ES**, com sede na Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 124, 1º andar, Centro, Iuna/ES, neste ato representado por seu Presidente, ROGÉRIO CÉZAR, brasileiro, solteiro, comerciante, residente e domiciliado na Rua Prefeito Paulo Expedito Amaral, nº 234, Bairro Vale Verde, Iuna-ES; portador do CPF nº.017.021.197-50 e R.G. nº 1.081.821/SSP-ES e de outro lado a firma **A. R. DA SILVA JÚNIOR**, inscrita no CGC/MF sob o número 13.054.039/0001-33, com sede na rua Fidélis Antônio, nº. 42, bairro Quilombo, Iúna-ES, representada neste ato por seu diretor, ALCINO RIBEIRO DA SILVA JÚNIOR, brasileiro, divorciado, empresário, portador do CPF. nº. 027.608.627-98 e CIRG nº. 1.261.554-SSP/ES, residente e domiciliado na rua Fidélis Antônio, nº. 42, bairro Quilombo, Iúna-ES, que tem entre si, justos e alterados, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, as seguintes cláusulas:

## **CLÁUSULA PRIMEIRA**

1.1 – Este aditivo de contrato terá vigência pelo período de 01 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018, podendo ser prorrogado na forma do inciso IV, do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

## **CLÁUSULA SEGUNDA**

2.1 – 2.1 - O valor mensal do contrato será de R\$8.750,00 (Oito mil setecentos e cinquenta reais) mensais, perfazendo o valor global o montante de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), pelo período de 12 (doze) meses.

## **CLÁUSULA TERCEIRA**

3.1 – Ficam mantidas todas as demais cláusulas do contrato nº. 04/2016, referente à Licitação nº. 02/2016.



# *Câmara Municipal de Iuna*

## **CLÁUSULA QUARTA**

4.1 – Este aditivo passará a vigorar a partir do dia 01 de janeiro de 2018.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente aditivo contratual em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra firmadas, para que produzam seus efeitos legais.

Iúna/ES, 11 de dezembro de 2017.

**CÂMARA MUNICIPAL DE IUNA**

**ROGÉRIO CÉZAR**

Presidente

**A.R. DA SILVA JUNIOR ME**

**ALCINO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR**

Contratado

TESTEMUNHAS:

Anne Elisi Firmiano da Silva

Anthony Reis da Silva